

# Aras defende “revisão da vida toda” no cálculo da aposentadoria

07/05/2021

O Procurador-Geral da República, Augusto Aras, emitiu parecer favorável à constitucionalidade da chamada "revisão da vida toda" — a aplicação da regra mais vantajosa aos beneficiários da Previdência Social que tiveram contribuições anteriores a julho de 1994, período que coincide com o Plano Real.

Rosinei Coutinho/SCO/STF



Em recurso extraordinário, PGR Augusto Aras se manifestou a favor da revisão<sup>Rosinei Coutinho/SCO/STF</sup>

A [Lei 9.876/99](#) reformou a Previdência e criou uma regra de transição que desconsiderou, para o cálculo da aposentadoria, os valores recebidos antes de julho de 1994. A revisão da vida toda permitiria que segurados que tiveram contribuições altas anteriores a esse período pudessem usar a média de todos os salários de contribuição para a revisão do benefício, com base no artigo 29 da [Lei 8.213/1991](#).

A ação em debate foi ajuizada contra o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) por um contribuinte afetado pelas regras. O pedido foi negado em primeira e segunda instâncias, mas **aceito** no Superior Tribunal de Justiça em 2019.

O INSS interpôs recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, que aguarda julgamento. Segundo a autarquia, a não aplicação da regra da Lei 9.876/99 equivaleria à declaração da sua inconstitucionalidade, e a exclusão do período contributivo anterior teria sido opção legislativa.

No parecer, Aras opina pelo desprovemento do recurso e pela possibilidade de revisão da vida toda aos segurados que ingressaram no regime geral da Previdência antes da publicação da lei de 1999. Ele apontou entendimento do STF segundo o qual, em matéria previdenciária, deve ser assegurado o benefício mais vantajoso.

"Desconsiderar o efetivo recolhimento das contribuições realizado antes da competência de julho de 1994 vai de encontro ao direito ao melhor benefício e à expectativa do contribuinte, amparada no princípio da segurança jurídica, de ter consideradas na composição do salário de benefício as melhores contribuições de todo o seu período contributivo", destaca o PGR.

**Clique [aqui](#) para ler o parecer  
RE 1.276.977**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-mai-07/aras-defende-revisao-vida-toda-calculo-aposentadoria/>